

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL



1º CARTÓRIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS - ARAPIRACA



MATRÍCULA

26152

FICHA

01

DATA

15 de Abril de 1988.

Cyra Ribeiro  
OFICIAL

IMÓVEL : Consistente um chão de casa situado na rua Bela Vista, nesta cidade medindo: 5,50 metros de frente, por 33,60 metros de frente a fundos; anexo de um lado, do outro lado e pelos fundos, com João Batista Filho. PROPRIETÁRIO: Elza Maria dos Prazeres, brasileira, desquitado, residente na rua Santa Rita, 834, nesta cidade, com CIC nº 326.672.644-87. REGISTRO ANTERIOR: Maria Antonia da Silva, brasileira, solteira, do lar, residente na rua Bela Vista, nº 411, nesta cidade, com CIC nº 190.705.004-34. Digo, REGISTRO ANTERIOR: 20.585. Fls; 93. Livro: 3/I. Eu, Cyra Ribeiro, Oficial subscrevi... Matrícula transferida do livro "CD", Fls; 300 para esta ficha por autorização judicial:

R.1-26.152. Data: 15 de Abril de 1988. TRANSMITENTE: Maria Antonia da Silva brasileira, solteira, do lar, residente na rua Bela Vista, 411, nesta cidade, com CIC nº 190.705.004-34. ADQUIRENTE: Elza Maria dos Prazeres, brasileira, desquitada, residente na rua Santa Rita, 834, nesta cidade, com CIC nº 326.672.644-87. ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA. Lavrada pelo tabelião Pedro Cavalcanto Netto de Arapiraca em 08 de Abril de 1988. no livro nº 231. fls; 19. No valor de Cz\$ 100.000,00 (Cem Mil Cruzados). Eu, Cyra Ribeiro, Oficial subscrevi. Matrícula transferida para esta ficha por autorização judicial:

AV:2-26.152. Em: 15 de março de 2000. PROTOCOLO N. 87.938 - 15/03/2000. AVERBAÇÃO DE CONSTRUÇÃO. Certifico e dou fé que conforme requerimento datado desta cidade de 15/03/2000, assinado por Elza Maria dos Prazeres, com CIC. N. 326.672.644-87. Acompanhado do INSS - Certidão Negativa de Débito - CND n. 001302000 - 02601002, datado de 25/02/2000, ART- DO- CREA N. 055147, datado de 09/03/2000, assinado por Adailton Barbosa dos Santos, Alvará de Regularização, n. 026/2000, processo n. 014/2000, Habite-se n. 019/2000, processo n. 014/2000, expedidos pela Prefeitura Municipal desta cidade, datados de 14/03/2000, todos arquivados neste serviços registraes, consta que no imóvel objeto da matrícula n. 26.152, a construção de uma casa residencial situada na rua Bela Vista, n. 411, no bairro Brasília, nesta cidade, com os seguintes cômodos: 02 salas, 03 quartos, 01 cozinha, 01 wc social, e uma área de serviço, Com uma área total construída de 88,82 m2. Construída em terreno acima descrito. No valor de R\$ 8.000,00 ( oito mil reais ). O Oficial:

R:3-26.152. Em: 07/04/2000. PROTOCOLO GERAL N. 88.238 - 07/04/2000. CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA DE UNIDADE ISOLADA E MÚTUO COM OBRIGAÇÕES E HIPOTECA - CARTA DE CRÉDITO INDIVIDUAL - FGTS. VENDEDOR: Elza Maria dos Prazeres, brasileira, desquitada, portadora da CI n. 625.841 SSP / AL, CIC: n. 326.672.644-87, residente a rua Agapito Magalhães, n. 842, bairro Primavera, nesta cidade. COMPRADOR ( ES ) E DEVEDOR ( ES ): JOSE CICERO DE ASSUNÇÃO, brasileiro, solteiro, nascido em 18/11/1975, balconista, portador da Carteira de Identidade n. 1518373 - SSP / AL em 03/06/1994, CIC n. 024.859.694-26, residente e domiciliado a rua Bela Vista, n. 1195, e ANA CLAUDIA CAVALCANTE DE LIMA, brasileira, solteira, nascida em 13/09/1972, ag. administrativo, portadora da Carteira de Identidade n. 1240181, expedida por SSP / AL em 10/09/1991, CIC n. 888.553.844-49, residentes e domiciliados a Rua Bela Vista, n. 1195, nesta cidade. Eu, Cyra Ribeiro Oficial subscrevi.

R:4-26.152. Em: 07/04/2000. PROTOCOLO n. 88.238 - 07/04/2000. HIPOTECA CONVENCIONAL. Pelo instrumento particular de mútuo com obrigações e hipoteca datado de 05.04.2000, a proprietária ( R.1-26.152 ). deu o imóvel objeto da presente matrícula em hipoteca convencional à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, instituição financeira sob a forma de empresa pública, dotada de personalidade jurídica de direito privado, criada pelo Decreto - Lei n. 759, de 12.08.69, e constituída pelo Decreto n. 66.303, de 6.370, que aprovou o

## LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

1º CARTÓRIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS  
ARAPIRACA - ALAGOAS.MATRÍCULA  
26.152FICHA  
01  
VERSO

seu estatuto, arquivado na Junta Comercial do Distrito Federal ( registro n. 1 ), regendo - se pelo estatuto consolidado e aprovado pelo Decreto n. 95.572, de 22.12.87, registrado e arquivado na Junta Comercial do Distrito Federal ( registro n. 3.289, de 30.12.87 ), com sede no setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3 / 4, em Brasília - DF com CGC: N. 00.360.305/0001-04, por sua filial de Arapiraca ( AL ). Valor de Compra e Venda e Forma de Pagamento. Valor R\$ 10.500,00 ( dez mil e quinhentos reais ), satisfeitos da seguinte forma: R\$ 2.000,00 ( dois mil reais ), pagos neste ato em moeda corrente nacional, R\$ 6.799,90 ( seis mil setecentos e noventa e nove reais e noventa centavos ), da Caixa, mediante financiamento da Caixa, obtido segundo os termos cláusulas e condições constantes deste instrumento. Desconto concedido diretamente pelo Fundo de Garantia do Tempo de Serviço: R\$ 1.200,10 ( um mil e duzentos reais e dez centavos ). Origem dos Recursos: FGTS. Norma Regulamentadora: HH 003.00. Valor da Operação: R\$ 8.000,00. Valor do Desconto: R\$ 1.200,10. Valor da Dívida: R\$ 6.799,90. Valor da Garantia: 11.654,00. Sistema de Amortização: SACRE, Prazo em meses de amortização: 144. de renegociação: 000. Taxa Anual de Juros: Nominal 8,0000 %. Efetiva: 8,2999%. Encargo Inicial: Prestação ( a + j ) R\$ 92,55. Seguros: R\$ 5,61. Taxa de Risco de Crédito R\$ 2,83. Total R\$: 100,99. Vencimento 1. Encargo Mensal: de acordo com a cláusula sexta. Epoca do Recalculo dos Encargos: De acordo com a Cláusula Décima primeira. LOCAL DE PAGAMENTO: Agencia nesta cidade. Lavrada pelas partes nesta cidade, em 05 de abril de 2000. Outras condições: As contidas no contrato e demais cláusulas contratuais. Eu, Luiz Roberto Oficial subscrevi.

AV-5-26.152. - Em: 18/09/2007. PROTOCOLO nº 112.855. - Em: 18/09/2007. - (AVERBAÇÃO DE MUDANÇA DE NOME). Certifico em vista do requerimento datado de 18 de Setembro de 2007, assinado pelo Sr. José Cícero de Assunção Paes, para fazer constar à correção do nome do Adquirente, que constou erroneamente como: José Cícero de Assunção, quando na verdade o correto é: **JOSÉ CÍCERO DE ASSUNÇÃO PAES**, conforme cópia autenticada da Certidão de Casamento, arquivada nestes Serviços Registrais. Eu, Maria Betânia da Silva, auxiliar dos Serviços Registrais o digitei. E eu, Luiz Roberto Balbino da Silva Terceiro Tabelião Substituto subscrevi, conferi e assino dando fé.

AV-6-26.152. - Em: 18/09/2007. PROTOCOLO nº 112.855. Em: 18/09/2007. - (LIBERAÇÃO DE HIPOTECA) - Certifico em vista da autorização contida no documento, datado de 18 de Julho de 2007, fornecido pela Credora: Caixa Econômica Federal - CEF, representada por Maria de Lourdes Barbosa Silva - Superv. Habitação, Mat. 041.976-2, em favor dos Devedores: José Cícero de Assunção Paes, CPF nº 024.859.694-26 e Ana Claudia Cavalcante de Lima, CPF nº 888.553.844-49, para fazer constar que fica Cancelada a Hipoteca a que se refere o R-4-26.152, que gravava o imóvel constante da presente matrícula. Tudo de acordo com o documento arquivado nestes Serviços Registrais. Eu, Maria Betânia da Silva, auxiliar dos Serviços Registrais, o digitei. E eu, Luiz Roberto Balbino da Silva Terceiro Tabelião Substituto subscrevi, conferi, e assino dando fé.

AV-7-26.152. - Em: 18/09/2007. PROTOCOLO nº 112.855 - 18/09/2007 - (AVERBAÇÃO DE CASAMENTO). Certifico e dou fé que conforme requerimento datado de 18 de Setembro de 2007, assinado pelo Sr. José Cícero de Assunção Paes. Fica retificado para constar o nome da esposa do Adquirente, que é casado com **ANA CLAUDIA CAVALCANTE DE LIMA ASSUNÇÃO**, conforme Certidão de Casamento nº 1.165, fls. 214 do Livro B-04, do Cartório do Registro Civil do Distrito de Vila São José, Comarca do Município de Arapiraca, Estado de Alagoas, em 14 de Dezembro de 2000. Feito pelo Regime da Comunhão Parcial de Bens. Eu, Maria Betânia da Silva, auxiliar dos Serviços Registrais o digitei. E eu, Luiz Roberto Balbino da Silva Terceiro Tabelião Substituto subscrevi, conferi e assino dando fé.

AV-8-26.152. Em: 06/11/2007. PROTOCOLO nº 113.474. Em: 06/11/2007. (RETIFICAÇÃO DE ÁREA Nº 194/2007). Certifico e dou fé que conforme requerimento datado de 16 de Outubro de 2007, de JOSÉ CÍCERO DE ASSUNÇÃO PAES, brasileiro, casado, balconista, portador do CPF n. 024.859.694-26, residente na Rua Luiz Duarte, 500, Brasília, nesta cidade, e pelos confrontantes, arquivado nestes serviços registraes. Fica retificado para constar que o terreno localizado na Rua Bela Vista, bairro Brasília, nesta cidade, passa a ter os seguintes limites e

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL



SERVIÇOS REGISTRAIS - 1º OFÍCIO - ARAPIRACA - AL

MATRÍCULA

26.152

FICHA

02

DATA

 Cyra Ribeiro  
 OFICIAL

 Bel. Cícero Tadeu Ribeiro  
 SUBSTITUTO


confrontações: **FRENTE:** medindo 5,50 metros, com a Rua Bela Vista; **FUNDOS:** medindo 5,50 metros, com o Sr. José Antonio Soares; **LADO DIREITO:** medindo 33,60 metros, com o Sr. Robério Wesley da Silva Leonel; **LADO ESQUERDO:** medindo 33,60 metros, com o Sr. Luiz Alexandre da Silva. Com área total de 184,80m<sup>2</sup>, conforme memorial descritivo assinado pelo Sr. Adailton Barbosa dos Santos, Eng<sup>o</sup> Civil – CREA – 3616-D/AL. Pago o ART pelo CREA, sob n<sup>o</sup> 02100000036160004302, datado de 18/10/2007, assinado por Verônica Malaquias dos Anjos, de acordo com o art. 213 da Lei 10.931/2004, de 02 de agosto de 2004. Eu, José Diogo Felipe Ferreira de Araújo, auxiliar dos Serviços Registrais, o digitei. E eu, Cyraldo Balbino Silva Segundo Tabelião Substituto, conferi, subscrevi, e assino dando fé.

R-9-26.152. (COMPRA E VENDA) – TRANSMITENTE: **JOSÉ CÍCERO DE ASSUNÇÃO PAES**, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, balconista, portador da carteira de identidade n<sup>o</sup> 1.518.373, expedida por SSP/AL, CPF n<sup>o</sup> 024.859.694-26 e sua esposa **ANA CLAUDIA CAVALCANTE DE LIMA ASSUNÇÃO**, brasileira, do lar, portadora da carteira de identidade n<sup>o</sup> 1.240.181, expedida por SSP/AL, CPF n<sup>o</sup> 888.553.844-49, residentes e domiciliados em Rua Bela Vista, 411, Brasília, em Arapiraca/AL. **COMPRADOR (ES) E DEVEDOR (ES) / FIDUCIANTE (S): VALDIRAN VIEIRA DE LIMA**, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, analista, portador da carteira de identidade n<sup>o</sup> 1.478.260, expedida por SSP/AL, CPF n<sup>o</sup> 019.682.984-44 e sua esposa **GISELDA DOS SANTOS FERREIRA LIMA**, brasileira, do lar, portadora da carteira de identidade n<sup>o</sup> 1.565.735, expedida por SSP/AL, CPF n<sup>o</sup> 023.987.544-30, residentes e domiciliados em Rua Margarida N. Magalhães, 92, Guaribas, em Arapiraca-AL. Os transmitentes venderam aos adquirentes o imóvel desta matrícula pelo preço de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), pagos neste ato aos vendedores da seguinte forma: R\$ 13.522,73 (treze mil quinhentos e vinte e dois reais e setenta e três centavos), através dos recursos da conta vinculada de FGTS do (s) **COMPRADOR (ES)**; R\$ 1.230,58 (um mil duzentos e trinta reais e cinquenta e oito centavos), através de recursos concedidos pelo Fundo de Garantia do Tempo de Serviço na Forma de desconto; R\$ 30.246,69 (trinta mil, duzentos e quarenta e seis reais e sessenta e nove centavos), por financiamento concedido pela **CREDORA**. Tudo nos termos do **CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA DE UNIDADE ISOLADA E MÚTUO COM OBRIGAÇÕES E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - CARTA DE CRÉDITO INDIVIDUAL - FGTS - COM UTILIZAÇÃO DO FGTS DO (S) COMPRADOR (ES) / DEVEDOR (ES)**, lavrado nesta cidade, em 22 de Novembro de 2007, protocolo sob n<sup>o</sup> 113.853. Arapiraca, 29 de Novembro de 2007. **INSCRIÇÃO MUNICIPAL N<sup>o</sup> 010300390610**. Eu, José Diogo Felipe Ferreira de Araújo, auxiliar dos serviços registrares, o digitei. E eu, [Assinatura] Oficial subscrevi, conferi e assino dando fé.

R-10-26.152. (CONSTITUIÇÃO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA). **DEVEDOR (ES) FIDUCIANTE (S): VALDIRAN VIEIRA DE LIMA** e sua esposa **GISELDA DOS SANTOS FERREIRA LIMA**, já qualificados no R-9-26.152. **CREDORA FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF**, Instituição financeira sob a forma de empresa pública, unipessoal, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo decreto lei n<sup>o</sup> 759, de 12.08.1969, alterado pelo decreto lei n<sup>o</sup> 1259, de 19.02.1973, regendo-se pelo estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no setor Bancário Sul, quadra 4, lote ¾, em Brasília – DF com CNPJ/MF n<sup>o</sup> 00.360.305/0001-04, representada por seu escritório de negócios na forma mencionada no final deste instrumento doravante designada CEF. O imóvel objeto desta matrícula foi constituído em propriedade fiduciária, na forma do artigo 23 da lei 9.514/97, e transferida a sua propriedade resolúvel aos fiduciários, com escopo de garantia de financiamento por este concedido aos devedores fiduciários, destinando a dívida, no valor de R\$ 30.246,69, correspondendo ao saldo de 300 parcelas mensais e sucessivas, cada uma, nesta data, no valor de R\$ 267,59. Mencionados débito tem por base a faixa inicial, reajuste anualmente, conforme sistema de amortização, pelo SAC, equivalente cada parcela, da Cota/Grupo em referencia, a Taxa Anual de Juros: Nominal: 6,0000% Efetiva: 6,1678%, do mesmo bem, as quais serão acrescidas as taxas contratuais, inclusive taxa de administração, não havendo a incidência de juros na atualização dos respectivos saldos devedores, com vencimento da primeira parcela de acordo com a cláusula sexta, saldo antecipações de parcelas. Para os efeitos do artigo 24 VI, da citada lei 9.514 foi indicado o valor de R\$ 45.196,00, reservando-

## LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

SERVIÇOS REGISTRAS - 1º OFÍCIO  
ARAPIRACA - ALAGOAS

MATRÍCULA

26.152

FICHA

02

VERSO

se à Credora Fiduciária o direito de pedir nova avaliação. Tudo nos termos do contrato constante do instrumento a que se refere o R-9-26.152. Arapiraca, 29 de Novembro de 2007. Sem condições suspensivas ou resolutivas. Eu, José Diogo Felipe Ferreira de Araújo, auxiliar dos serviços registraes, a digitei. E eu, *[assinatura]* Oficial subscrevi, conferi e assino dando fé.

AV-11-26.152. - Em: 21/03/2014. PROTOCOLO nº 151.755. Em: 21/03/2014. - **(LIBERAÇÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA)** - Certifico em vista da autorização contida no documento, datado de 20 de Março de 2014, fornecido pela Credora: Caixa Econômica Federal - CEF, representada por José Enderson da Silva Araujo, Gerente de Atendimento PF, em favor dos Devedores: Valdiran Vieira de Lima, CPF nº 019.682.984-44 e Giselda dos Santos Ferreira Lima, CPF n. 023.987.544-30, para fazer constar que fica Cancelada a Alienação Fiduciária a que se refere o R-10-26.152, que gravava o imóvel constante da presente matricula. Tudo de acordo com o documento arquivado nestes Serviços Registraes. Arapiraca, 09 de Abril de 2014. Eu, Ana Maria Targino de Oliveira, auxiliar dos Serviços Registraes, o digitei. E eu, *[assinatura]* Oficial subscrevi, conferi, e assino dando fé.

R-12-26.152. Em: 06/09/2021. PROTOCOLO nº. 200.704. Em: 06/09/2021. **(CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO)**. **CREDOR:** ITAÚ UNIBANCO S.A., com sede em São Paulo – SP, na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100 – Torre Olavo Setúbal, inscrito no CNPJ sob nº 60.701.190/0001-04. **EMITENTE(S)/ DEVEDOR(ES), denominado(s) simplesmente CLIENTE: VALDIRAN VIEIRA DE LIMA**, brasileiro, gerente industrial e **GISELDA DOS SANTOS FERREIRA LIMA**, brasileira, comerciante, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, portadores das cédulas de identidade RG nº 1.478.260-SSP/AL e RG nº 1.565.735-SSP-AL, inscritos no CPF sob nºs 019.682.984-44 e 023.984.544-30, ambos com e-mail: valdiran.Lima@bol.com.br, respectivamente, residentes e domiciliados em Arapiraca, na cidade Margarida Nunes Magalhães, nº 92, Guaribas. **CÉDULA DE CREDITO BANCÁRIO – EMPRÉSTIMO COM GARANTIA DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DE IMÓVEL E OUTRAS AVENÇAS Nº 10166383506, proposta nº 04620221**, emitida em 23/08/2021, em São Paulo-SP. **QUADRO RESUMO:** IMÓVEL(EIS) OBJETO DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA, doravante denominado(s) simplesmente IMÓVEL: O imóvel objeto da presente matricula. **EMPRÉSTIMO** Valor do empréstimo R\$ 60.000,00. Valor destinado ao pagamento de despesas acessórias: Tarifa de avaliação de bens recebidos em garantia R\$ 3.420,00. IOF (quando financiado) R\$ 2.052,22. Valor total do empréstimo (saldo devedor) R\$ 65.472,22. **CONDIÇÕES DO EMPRÉSTIMO:** taxa efetiva anual de juros 15.6000%. Taxa nominal anual de juros 14.5844%. Taxa efetiva mensal de juros 1.2153%. Taxa nominal mensal de juros 1.2153%. Prazo de amortização (número de prestações) 120 meses. Sistema de Amortização: SAC - Sistema de Amortização Constante. Data de vencimento da primeira prestação: 30 dias após a data de liberação dos recursos ao Cliente. Data máxima de vencimento desta operação: 23/11/2031. Dia de vencimento das prestações: o mesmo dia da data de liberação dos recursos ao Cliente nos meses subseqüentes. Modo de pagamento das prestações mensais: débito na conta corrente. Custo Efetivo Total (CET) anual: 18.9000%. Custo Efetivo Total (CET) mensal- Taxa de juros: 1.4500%. Tarifa de avaliação do bem recebido em garantia: R\$ 3.420,00. **VALOR ESTIMADO DA PRESTAÇÃO MENSAL NESTA DATA:** R\$ 1.341,33; Valor da cota de amortização do empréstimo R\$ 545,60; Valor dos juros remuneratórios R\$ 795,73. **VALOR ESTIMADO DO IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES FINANCEIRAS (IOF):** R\$ 2.052,22; (X) Financiado (o valor estará incluído no valor total do empréstimo), ( ) Não financiado (o valor será deduzido do valor a ser liberado ao/lo Cliente). **VALOR A SER LIBERADO (ENTREGUE) AO CLIENTE:** Valor do empréstimo, deduzindo do IOF, quando não financiado R\$ 60.000,00 **VALOR DA AVALIAÇÃO REALIZADA E ATRIBUÍDA PARA FINS DE VENDA EM LEILÃO PÚBLICO:** R\$ 150.000,00. **FORMA DE PAGAMENTO:** O Cliente pagará todos os valores por ele devidos em decorrência desta Cédula de Crédito mediante débito na sua conta corrente mantida junto ao Itaú em conta, ou mediante liquidação de boleto de cobrança, à opção do Cliente. **GARANTIA DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA:** Para garantir o cumprimento de todas e quaisquer obrigações pecuniárias, inclusive as referentes à restituição de principal e ao pagamento de juros, encargos, comissões, tarifas, multas e encargos moratórios, assumidas

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL



SERVIÇOS REGISTRAIS - 1º OFÍCIO - ARAPIRACA - AL

*Wilmara Soares de Almeida Benfem*  
Cyra Ribeiro  
Tabellã

Cyra Ribeiro  
OFICIAL

Bel. Cícero Tadeu Ribeiro  
SUBSTITUTO



MATRÍCULA

26.152

FICHA

03

DATA

nesta Cédula de Crédito, o Cliente e/ou Garantidor aliena ao Itaú, em caráter fiduciário, a totalidade do Imóvel objeto da presente matrícula, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei nº 9.514/97. Tudo de acordo com o documento arquivado nestes Serviços Registrais. Arapiraca, 14 de Setembro de 2021. Eu, Claudiane de Moraes, auxiliar dos Serviços Registrais, o digitei. E eu, *Wilmara Soares de Almeida Benfem* Oficial, subscrevi, conferi e assino dando fé.

AV-13-26.152. Em: 04/07/2024. (CORREÇÃO). Certifico que conforme CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO – EMPRÉSTIMO COM GARANTIA DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DE IMÓVEL E OUTRAS AVENÇAS Nº 10166383506, proposta nº 04620221 emitida 23/08/2021, em São Paulo-SP, arquivada nestes serviços, constatou-se que a emitente/devedora: GISELDA DOS SANTOS FERREIRA LIMA, na verdade é portadora do CPF 023.987.544-30, não como erroneamente constou no R-12-26.152, por constatação do erro evidente, de acordo com o Art. 213, parágrafo 1, item A, da Lei 10.931 de 2004. Arapiraca, 31 de Julho de 2024. Eu, Joseane Vieira Barbosa, auxiliar dos Serviços Registrais, o digitei. E eu *Josiane Vieira Barbosa* Oficial, conferi, subscrevi, e assino dando fé.

AV-14-26.152. Em: 04/07/2024. PROTOCOLO Nº. 223.406. Em: 04/07/2024. (CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE). Conforme requerimento datado 03 de Julho de 2024 em São Paulo-SP, em nome do ITAÚ-UNIBANCO S/A, CNPJ sob nº 60.701.190/0001-04, assinado de forma digital por Alexandre Marques Silveira, a propriedade do imóvel desta matrícula foi consolidada em nome do credor fiduciário ITAÚ-UNIBANCO S/A, já qualificado, que instituiu o seu pedido com a certidão de que os fiduciantes VALDIRAN VIEIRA DE LIMA e GISELDA DOS SANTOS FERREIRA LIMA, já qualificados no R-12-26.152, não atendeu a intimação para pagar a dívida e com o comprovante de recolhimento do imposto de transmissão (Valor da transação: R\$ 60.000,00; Valor utilizado para a consolidação: R\$ 150.000,00; Valor Venal do Imóvel: R\$ 152.967,09). Arapiraca, 31 de Julho de 2024. Eu, Joseane Vieira Barbosa, Auxiliar dos Serviços Registrais, o digitei. E eu, *Josiane Vieira Barbosa* Oficial, conferi, subscrevi e assino dando fé.

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do Art. 19 §1º Lei 6.015 de 31.12.1973, cujas as buscas e pesquisas foram efetuadas até a presente data

Arapiraca, 01 de Agosto de 2024

OFICIAL

*Givaldo Balbino Silva*  
CPF 454.184.274-34  
2º Substituto



SERVIÇO DO 1º OFÍCIO  
Notas, Registros Imobiliários  
Títulos e Documentos.  
Cyra Ribeiro - Oficial e Tabellã  
Bel. Cícero Tadeu Ribeiro - Substituto  
Rua Lúcio Roberto, 43 - Centro  
Arapiraca - AL - Fone: (82) 3551-2570



Poder Judiciário de Alagoas  
Selo Digital Cert. e Av./Marrom  
AFA85741-HNWB  
01/08/2024 11:05  
Doc. Solicitante: \*\*.\*1.190/0001-04  
Consulte: <https://selo.tjal.jus.br>

Emolumentos Cobrados

R\$ 30,00

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

SERVIÇOS REGISTRADOS - 1º OFÍCIO  
ARAPIRACA - ALAGOAS

MATRÍCULA

FICHA  
VERSO



CERTIFICADO DE INTERIO TEOR  
O presente documento foi emitido em conformidade com o que consta no Livro 2 - Registro Geral, Arapiraca - Alagoas, no dia 15 de maio de 2014, às 14h30min, sob o nº 002014.2.0026152-10, referente ao registro de casamento de [nome] e [nome], ambos solteiros, nascidos em [data] e [data], respectivamente, em [cidade] - [estado].

Assinado e rubricado pelo Tabelião [nome] e pelo Tabelião Substituto [nome].

15/05/2014